

EQUIPE DIRETIVA

CARGO	NOME
Diretor Geral	Luiz Antonio Campos Corrêa
Vice- Diretor Geral	Carlos José Campos Corrêa
Diretora Acadêmica	Luciane Patricia Yano
Secretária Geral	Gercilene de Melo Vieira
Ouvidor	Cloves Augusto Alves Cabral Ferreira

COORDENAÇÕES DE CURSOS

CURSO	NOME
Administração	Angela Maria Bessa Fleming
Arquitetura e Urbanismo	Liane Friedrich
Artes Visuais	Marcos Lenísio Ribeiro de Moura
Ciências Contábeis	Andréa Gastaldi Del Borgo
Direito	Cícero de Oliveira Sabino
Psicologia	Kelly Cristina Costa Albuquerque
Secretariado Executivo e Turismo	Camila Almeida de Souza
Serviço Social	Imairô Salete Dalla Costa
Pós-graduação	Francisca Vânia Sabino

Senhores Acadêmicos:

Este Guia tem como objetivo mostrar ao aluno a estrutura organizacional da Faculdade da Amazônia Ocidental - FAAO, bem como suas principais normas regimentais direcionadas aos estudantes. Dentro do caráter informativo, tem-se uma amostra de como é efetuada a avaliação do rendimento escolar, bem como o cálculo de suas notas e a média ponderada para a Nota de Exame Final - NEF.

Faz parte deste Guia, ainda, o Calendário Acadêmico que informa ao aluno, de maneira clara, todas as atividades acadêmicas agendadas para o ano letivo, assim como feriados e férias escolares.

É de fundamental importância que o aluno leia com atenção este Guia Acadêmico, pois ele o orientará durante o ano letivo de 2012, e o auxiliará no bom desempenho de suas atividades acadêmicas culminando na sua realização profissional.

Direção Acadêmica

I ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

A ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DE SUA Faculdade está assim constituída:

- ✓ CEPE - Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - é o órgão deliberativo e normativo superior, em matéria didático-científica.
- ✓ Direção Geral - é exercida por um Diretor Geral, é o órgão executivo superior de coordenação, supervisão e fiscalização das atividades da FAAO.
- ✓ Vice-Direção Geral - Nas ausências e impedimentos do Diretor Geral, compete orientar, coordenar e supervisionar as ações administrativas e financeiras de caráter geral, no âmbito da FAAO.
- ✓ Direção Acadêmica - Compete orientar, coordenar e supervisionar as atividades de administração acadêmica e pedagógica, inerente aos cursos de graduação nas s u a s diferentes modalidades e pós - graduação, no âmbito da FAAO.
- ✓ Assessoria Pedagógica - Fornecer apoio ao desenvolvimento e aperfeiçoamento dos cursos.
- ✓ Tesouraria (Núcleo Financeiro) - é o local destinado ao recebimento das mensalidades, taxas, etc., bem como, efetuar quaisquer outros tipos de pagamentos.
- ✓ Secretaria Geral - Compete à matrícula inicial, dar encaminhamento às solicitações de expedientes de vida acadêmica dos alunos e efetuar os registros acadêmicos.
- ✓ Ouvidor - Receber e registrar as reivindicações e sugestões dos alunos, professores e funcionários, bem como direcioná-los às pessoas e/ou setores responsáveis pela solução dos mesmos.
- ✓ Coordenações de Cursos - Compete dirigir o curso ou os cursos sob sua responsabilidade, atuar nas áreas docente e discente, prestando informações, esclarecimentos e orientações aos professores e alunos, com relação às atividades de administração acadêmica e pedagógica da instituição e dos cursos sob sua responsabilidade. Compete, também, propor programas de aperfeiçoamento, especialização, pós-graduação e de capacitação de professores, além de atuar na rematricula.
- ✓ Biblioteca Professora Terezinha Campos Corrêa onde se encontra todo o acervo da Instituição.

II NORMAS REGIMENTAIS

- ✓ Nenhuma matrícula pode ser feita ou renovada fora do prazo fixado no Calendário Acadêmico, salvo motivo de força maior, devidamente comprovado e aceito pelo CEPE. O pedido de matrícula, em qualquer circunstância, só poderá ser feito mediante apresentação da documentação completa.
- ✓ O estudante tem o direito de requerer os serviços acadêmicos abaixo listados, na Secretaria Geral, observando os prazos do Calendário Acadêmico e os valores da Tabela de Serviços Acadêmicos:

➤ Aproveitamento de Estudos
➤ Boletim de Notas Impresso
➤ Carnê de Pagamento
➤ Certidão de Conclusão de Curso
➤ Certificado de Pós-Graduação
➤ Confirmação de Matrícula
➤ Conteúdo Programático
➤ Cópia do Ato de Autenticação / Reconhecimento de Curso
➤ Declaração de Escolaridade
➤ Grade Curricular
➤ Guia de Transferência
➤ Histórico Escolar - Aluno Graduado
➤ Histórico Escolar - Aluno Não-Graduado
➤ Registro de Diploma*
➤ Revisão de Matrícula (Inclusão e Exclusão de Disciplinas)
➤ Revisão de Prova
➤ Segunda Chamada de Prova
➤ Solicitação de Colação de Grau Individual
➤ Solicitação de Declaração de Vaga
➤ Solicitação de Retorno
➤ Solicitação de Transferência de Turno e Turma
➤ Transferência de Curso

*Encontra-se Sub judice "excetuando-se desta decisão a cobrança de taxa para expedição de diploma com apresentação decorativa, utilização de papel ou outro tratamento gráfico especial por opção do aluno".
Em vigência desde 18 de março de 2008.

A transferência da FAAO para outra IES é um direito do acadêmico, de acordo com a Portaria nº 230, de 09 de março de 2007, do MEC. Ela dispõe que as IES aceitarão transferência de alunos que comprovem o atendimento das normas para ingresso no sistema de ensino superior, desde que haja vaga e mediante o processo seletivo. Assim, são requisitos para a transferência: a existência de vaga, a aprovação do aluno interessado e processo seletivo na Instituição para onde ele quer se transferir.

“Art. 1º A transferência de estudantes de uma instituição de ensino superior para outra será feita mediante expedição de Histórico Escolar ou documento equivalente que ateste as disciplinas cursadas e respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante.”

“Art. 2º É vedada a cobrança de taxa de matrícula como condição para apreciação e pedidos de emissão de documentos de transferência para outras instituições.”

- ✓ “A transferência ex-officio regulamentada pela Lei nº 9.394/96 - Art. 49, Lei nº 9.536/97 e Lei nº 8.112/97 - Art.99.

III AVALIAÇÃO DE RENDIMENTO ESCOLAR

De acordo com o capítulo V do Regimento Interno (RI) da FAAO, “a avaliação do desempenho escolar é feita por disciplina, incluindo a frequência e o aproveitamento escolar.” (Art. 67 - R.I.)

No caso do Curso de Direito, considerando as especificidades relativas ao ENADE e exame de aprovação na OAB, as avaliações do 2ª e 4º bimestres poderão ser realizadas em caráter conjunto, no estilo provão, computando-se a nota alcançada como média para todas as disciplinas incluídas na prova.

“A Frequência às aulas e demais atividades escolares são permitidas apenas aos alunos regularmente matriculados. A presença é obrigatória, vedado o abono de faltas, salvo nos casos previstos em lei (Art. 68 - R.I.) para o acadêmico que for convocado para integrar conselho de sentença em Tribunal de Júri, Serviço Militar obrigatório ou Eleitoral, bem como àqueles que participarem de conclaves oficiais, às gestantes e aos portadores de doenças infecto-contagiosas, devidamente comprovadas e amparadas pela legislação especial. Os prazos para pedidos formulados, com base no disposto do parágrafo anterior são de três dias, contados da data em que deveria a atividade ser realizada.. (Art. 68 § 4º e 5º - R.I.)

“O aluno que deixar de comparecer a uma das avaliações parciais de conhecimento de cada semestre [...] bem como ao Exame Final [...] poderá, através de requerimento, solicitar prova de segunda chamada no prazo de três dias, contando da data de realização da prova, por disciplina” (Art. 70§ 3º - R.I.)

Permitir-se-à apenas uma segunda chamada por disciplina por semestre. O conteúdo da prova de segunda chamada será sempre cumulativo independentemente a que bimestre se refira.

Respeitando a frequência mínima de 75% fica dispensado da realização do exame final da Disciplina, o aluno que tenha obtido média igual ou superior a 08 (oito), nas quatro notas parciais de conhecimento” (Art. 71 § 1º - R.I.).

“Não terá direito de realizar Exame Final o aluno que, ao término do ano letivo, não tenha alcançado 20 pontos na somatória das avaliações bimestrais ou que frequência inferior a setenta e cinco por cento, sendo considerado não creditado na disciplina, independente de haver obtido rendimento escolar...” (Art. 71 § 2º - R.I.).

“É assegurado ao aluno o direito à revisão de provas; excetuadas as do processo seletivo, bem como deve o professor efetuar a revisão automática das provas realizadas” (Art. 71 § 4º do R.I.), a fim de junto com os alunos, reverem as questões que não foram resolvidas ou acertadas, conforme os conhecimentos aprendidos, observando-se os prazos estabelecidos no Calendário Acadêmico. Reforça-se ainda que, de acordo a Portaria 41/2010 a revisão de provas poderá ser realizada somente no ano em que estiver cursando a disciplina da prova a ser revisada”.

“As provas e trabalhos acadêmicos armazenados na Secretaria Geral serão incinerados no mês de junho subsequente a cada ano letivo encerrado, de acordo com a Portaria 41/2010”.

“Atribui-se nota zero ao aluno que utilizar meios fraudulentos nas verificações...” (Art. 70 § 1º - R.I.).

“De acordo com a Portaria 05/2011, a observação das regras ortográficas e gramaticais na correção dos trabalhos e avaliações acadêmicas é considerada prática de avaliação obrigatória em que será aplicada penalidade correspondente a cinco décimos de ponto (0,5) de desconto no conceito, atribuído ao acadêmico, para cada grupo de cinco anotações”.

CALCULANDO SUAS NOTAS PARA SABER DE QUANTO PRECISARÁ NA NOTA DE EXAME FINAL - NEF.

O aluno para ser aprovado na disciplina obedecerá à seguinte forma:

1^{a} N.P.C. + 2^{a} N.P.C. + 3^{a} N.P.C. + 4^{a} N.P.C. dividido por 4

O resultado obtido será diminuído de 10, resultando o valor necessário para a Prova Final (N.E.F) não excedendo o valor máximo de 5(cinco) pontos.

Exemplo:

1^{a} N.P.C. nota 6 + 2^{a} N.P.C. nota 7 + 3^{a} N.P.C. nota 5 + 4^{a} N.P.C. nota 7
= 25 pontos

$25 / 4 = 6,25$

$10 - 6,25 = 3,75$

Portanto, o aluno precisará tirar 3,75 na Prova Final (N.E.F.).

OBS.: O aluno que, durante o ano letivo, obtiver no mínimo 32 pontos nas 4 (quatro) N.P.C.s e frequência equivalente ou superior a 75% é considerado aprovado.

CALENDÁRIO ACADÊMICO - 2012

JANEIRO

01/01/2012	Confraternização Universal (feriado).
02/01/2012	Início do período de retorno, declaração de vagas, transferências externas e mudança de turno, turma e curso.
02/01/2012	Início da Rematrícula.
23/01/2012	Dia do Evangélico (feriado).
24/01/2012	Encontro com os Docentes.
25 a 28/01/2012	Planejamento 2012 - Coordenadores, Professores e Direção Acadêmica.
30/01/2012	Entrega do Plano de Ensino.
31/01/2012	Encerramento do período de solicitação de retorno, declaração de vagas, mudança de turno, turma e curso, rematrícula e matrícula de novatos.

FEVEREIRO

01/02/2012	Aula Inaugural.
01/02/2012	Início do período de solicitação de descontos, aproveitamento de estudos e inclusão e exclusão de disciplinas.
20 a 22/02/2012	Carnaval (feriado).
29/02/2012	Publicação da relação final dos alunos aptos a colação de grau.
29/02/2012	Término do prazo de período de solicitação de descontos, aproveitamento de estudos e inclusão e exclusão de disciplinas.

MARÇO

17/03/2012	Reunião de colegiado - 1º semestre.
19 a 31/03/2012	1ª NPC.

ABRIL

05 a 08/04/2012	Semana Santa (feriado).
09/04/2012	Data limite para entrega das notas da 1ª NPC.
14/04/2012	Colação de Grau de Administração e Ciências Contábeis.
16/04/2012	Data limite para solicitação da 2ª chamada da 1ª NPC.
21/04/2012	Tiradentes (feriado).
28/04/2012	Colação de Grau de Direito.

MAIO

01/05/2012	Dia internacional do trabalho (feriado).
05/05/2012	Colação de Grau de Arquitetura e Urbanismo / Psicologia.
12/05/2012	Colação de Grau de Artes Visuais / Serviço Social Secretariado Executivo e Turismo.
14 a 31/05/2012	Período para solicitação junto à Secretaria Geral de Diploma de Graduação - 2º Processo 2012.
15/05/2012	Dia do Assistente Social.

JUNHO

02/06/2012	Reunião de Colegiado - avaliação 1º Semestre.
07/06/2012	Corpus Christi (feriado).
08 a 21/06/2012	2ª NPC.
15/06/2012	Aniversário do Estado do Acre (feriado).
25/06/2012	Data limite entrega das notas da 2ª NPC
25 a 30/06/2012	2ª chamada da 1ª e 2ª NPC's.
30/06/2012	Encerramento das aulas do 1º Semestre

JULHO

01 a 31/07/2012	FÉRIAS COLETIVAS DA IES.
-----------------	--------------------------

* O atendimento aos acadêmicos não será possível durante o período de férias.

AGOSTO

01/08/2012	Início das aulas do 2º Semestre.
04/08/2012	Reunião de Colegiado - Planejamento do 2º Semestre.
06/08/2012	Aniversário da Revolução Acreana (feriado).
07/08/2012	Data limite entrega Notas da 2ª chamada da 1ª e 2ª NPC.
11/08/2012	Dia do Estudante e do Advogado.
12/08/2012	Dia das Artes Visuais.
27/08/2012	Dia do Psicólogo.

SETEMBRO

05/09/2012	Dia da Amazônia (feriado).
07/09/2012	Dia da Independência (feriado).
09/09/2012	Dia do Administrador.
15/09/2012	Reunião de Colegiado.
22/09/2012	Dia do Contador.
24/09 a 06/10/2012	3ª NPC.
27/09/2012	Dia do Turismólogo.
30/09/2012	Dia do Secretariado Executivo.

OUTUBRO

01 a 15/10/2012	Período para solicitação junto à Secretaria Geral de Diplomas de Graduação - 1º Processo 2013.
09/10/2012	Data limite para solicitação da 2ª chamada da 3ª NPC.
12/10/2012	Dia de N. Sra. Aparecida - Padroeira do Brasil (feriado).
15/10/2012	Dia do Professor.
18/10/2012	Início inscrições Vestibular/2013 - local ou via internet.

NOVEMBRO

02/11/2012	Dia de Finados (feriado).
09/11/2012	Encerramento inscrições do vestibular FAAO-2013.
05 a 19/11/2012	4ª NPC.
15/11/2012	Dia da Proclamação da República (feriado).
17/11/2012	Assinatura do Tratado de Petrópolis (feriado).
18/11/2012	Vestibular FAAO.
20/11/2012	Data limite para solicitação da 2ª Chamada da 4ª NPC.
22/11/2012	Data limite para entrega de notas da 4ª NPC.
26/11/2012	Início da Matrícula dos aprovados no vestibular FAAO 2013.
26/11 a 01/12/2012	2ª chamada da 3ª e 4ª NPC.

DEZEMBRO

06/12/2012	Reunião de Colegiado - Avaliação do Ano Letivo.
03 a 08/12/2012	NEF.
11/12/2012	Dia do Arquiteto.
14/12/2012	Data limite para entrega das notas da NEF.
15/12/2012	Término das aulas do 2º Semestre.
17/12/2012	Início das Férias Escolares.
25/12/2012	Natal (feriado).
28/12/2012	Aniversário do Município de Rio Branco(feriado).

* Os Ciclos de Palestras da FAAO terão o seu calendário para o ano letivo de 2012 de acordo com portaria estabelecida pela Direção Geral, Diretoria Acadêmica e os Coordenadores dos cursos.

JANEIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

FEVEREIRO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29			

MARÇO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

ABRIL

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

MAIO

D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

JUNHO

D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	30

JULHO

D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30	31				

AGOSTO

D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4
5	6	7	8	9	10	11
12	13	14	15	16	17	18
19	20	21	22	23	24	25
26	27	28	29	30	31	

SETEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30						

OUTUBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
	1	2	3	4	5	6
7	8	9	10	11	12	13
14	15	16	17	18	19	20
21	22	23	24	25	26	27
28	29	30	31			

NOVEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	

DEZEMBRO

D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

INÍCIO DA
REMATRÍCULA

INÍCIO E TÉRMINO
DAS AULAS

ENCONTRO
COM DOCENTES

NPC'S

2ª CHAMADA

NEF'S

FERIADO

ANIVERSÁRIO DA FAO

FERIAS ESCOLARES

NOSSOS CURSOS

- ✓ Administração com Ênfase em Finanças e Tributos, Gestão da Informação e Marketing - Reconhecidos pela Portaria nº SESu nº 164 de 16/02/2007.
- ✓ Administração com Ênfase em Comércio Exterior - Reconhecido pela Portaria MEC nº 40 de 12/12/2007, publicada no D.O.U, de 13/12/2007.
- ✓ Arquitetura e Urbanismo - Reconhecido pela Portaria MEC nº 616 de 17/03/2011.
- ✓ Artes Visuais - Reconhecido pela Portaria MEC no 432 de 21/10/2011.
- ✓ Ciências Contábeis - Reconhecido pela Portaria MEC nº 40 de 12/12/2007, publicada no D.O.U, de 13/12/2007.
- ✓ Secretariado Executivo - Reconhecido pela Portaria MEC nº 40 de 12/12/2007, publicada no D.O.U, de 13/12/2007.
- ✓ Direito - Reconhecido pela Portaria SESu nº 516 de 11/06/2007.
- ✓ Serviço Social - Reconhecido pela Portaria MEC no 445 de 01/11/2011.
- ✓ Turismo - Reconhecido pela Portaria SESu nº 1.134 de 21/12/2006;
- ✓ Psicologia - Reconhecido pela Comissão de Avaliação do MEC em 31/03/2011.

